



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROJ.:	
FOLHA:	06
ASS.:	12

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 12/2023.

Da autoria do Vereador Pedro Renato da Silva, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Concede título de cidadão sebastianense a Gabriel Ramalho Cameron, pelos relevantes serviços prestados em prol do município população de São Sebastião”**.

Conforme a justificativa do referido projeto, Gabriel nasceu em São Paulo no dia 08 de março, veio para Boracéia com sua família em 2001. Atualmente ele é Presidente da Associação de Amigos da Praia de Boracéia de São Sebastião, sempre trabalhando para o bem desta cidade e defendendo o seu bairro. E em razão de todo trabalho realizado com empenho e profissionalismo em prol de São Sebastião o autor desta propositura resolveu fazer esta homenagem.

Diante do exposto e não apresentando o projeto de decreto legislativo nenhuma inconstitucionalidade, seja material ou formal, de acordo com o parecer jurídico desta Casa de Leis, esta Comissão opina pela tramitação da propositura.

Assim, reuni-se a Comissão e resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidades.

É o parecer.

Sala das comissões, 28 de março de 2023.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITAO DOS SANTOS

04/04/23  
PRESIDENTE

Wagner Teixeira de Oliveira

PRESIDENTE

Pedro Renato da Silva

SECRETÁRIO

Edivaldo Pereira Campos

MEMBRO

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)



Autenticar e validar em [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br) ou no site do TCE de São Sebastião/SP. Documento assinado digitalmente com o identificador 36003200350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.